

PORTARIA Nº 77, de 20/12/2021

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
PENSÃO POR MORTE À TEREZINHA BLANK**

INDIANARA SEMAN, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Taió, no uso das atribuições conferidas pelo Art. 168, Inciso II da Lei nº 3.625, de 19 de dezembro de 2012, e,

Considerando o disposto no Art. 40, § 7º e 8º da Constituição Federal c/c art. 13, 54, 61 e 62 da Lei Municipal nº 3.625/2012,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder o benefício de **PENSÃO POR MORTE** de natureza vitalícia à **TEREZINHA BLANK**, portadora da cédula de identidade RG nº 375.121, inscrito no CPF nº 007.565.449-04, a contar da data de 08.12.2021, com proventos integrais e com paridade, conforme cálculo de proventos constante no processo nº 03.11172319-01.2021.

Dados do Servidor Inativo

Nome: **EDUARDO BLANK**

CPF: **094.995.129-34**

Matrícula: **112229-01**

Cargo: **Agente Técnico III**

Ingresso no Cargo: **13.08.1982**

Reajuste: **Paridade**

Dados do Pensionista

Nome: **TEREZINHA BLANK**

Data de Nascimento: **12/08/1954**

Parentesco: **Cônjuge**

Cota: 100%

Redutor: **Não**

REMUNERAÇÃO

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAR REMUNERAÇÃO)	FRAÇÃO OU %	VALOR R\$
Aposentadoria por Tempo de Contribuição	100	5.165,25
Total dos Proventos (Servidor Inativo)	100	5.165,25
Valor do Benefício		5.165,25
Total da Pensão		5.165,25

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data do óbito, a saber: 08/12/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Taió, SC em 20 de dezembro de 2021.

INDIANARA SEMAN
Diretora Presidente
TAIÓPREV